



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente operacional na área de Motorista de Transportes Coletivos, da carreira e categoria de assistente operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª BEP OE201808/0249).

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional na área de Motorista de Transportes Coletivos, da carreira e categoria de assistente operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da Republica, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0249, por deliberação tomada na reunião do dia 20 de setembro de 2018, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelos motivos indicados.

- **Emanuel Telmo Gonçalves Alves, João Virgílio Rodrigues de Abreu, José Roberto Sousa Jardim, Nuno Filipe de Nóbrega Gonçalves, Orlando Ornelas da Silva, Silvestre João Nóbrega Sobrinho, Teresa Lina Mendes Vieira Camacho e Tomé Santos Gonçalves de Jesus**, por não comprovarem a titularidade da habilitação profissional exigida no ponto 8.2, referência C.4, do aviso de abertura do procedimento.

De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria referida e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar da dia seguinte à publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República, para, querendo, consultar o processo do procedimento concursal, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 51.º da referida Portaria e que se encontra disponível na citada Divisão e em www.cm-funchal.pt/recursos-humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 20 de setembro de 2018

O Presidente do Júri

Rui José Nóbrega Ferreira